



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 147/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E JP NUCLEO INTEGRADO EM SAUDE LTDA, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 044/2021- CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2021.**

**Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JP NUCLEO INTEGRADO EM SAUDE LTDA**, situada na Rua Dr. José Augusto, nº 486, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ: 34.852.279/0002-34 através de seu representante legal, o Sr. João Filipe Felix de Andrade Silva, brasileiro, solteiro, médico, Portador da Carteira de Identidade nº 7.365.386 SDS-PE e do CPF Nº 081.849.634-75, residente e domiciliado em Gravatá/PE, e-mail: [jp nucleo.saude@gmail.com](mailto:jp nucleo.saude@gmail.com) / [joafilipefas@gmail.com](mailto:joafilipefas@gmail.com) / Fone: (81) 99725-0133 / 99656-6330, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**Considerando:** o comunicado interesse por ambas as partes, bem como a justificativa feita pelo Gerente de Planejamento e Regulação, sobre a necessidade da supressão do contrato, e justificativa da Secretária municipal de Saúde;

**Considerando:** parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato 147/2021 suprimindo os itens conforme abaixo:

2	FORMA DE ORGANIZAÇÃO	TERMO DE REFERÊNCIA			QUANTIDADE A SER EXECUTADA PELO PRESTADOR JP NUCLEO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA				VALOR A SER PAGO AO PRESTADOR, PÓS PRODUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS/METAS FINANCEIRAS	
		NECESSIDADE A SER CONTRATADA		TABELA SUS MUNICIPAL	QUANT. OFERTADA - ANEXO I DO TR		QUANT. A SER CONTRATUALIZADA/METAS FÍSICAS			
		Ano	Mês	valor unitário	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês
1	0205010016 ECOCARDIOGRAFIA E ESTRESSE	12	1	R\$ 282,44	12	1	12	1	R\$ 3.389,28	R\$ 282,44
2	0205010024 ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	12	1	R\$ 336,25	12	1	12	1	R\$ 4.035,00	R\$ 336,25
3	0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	768	64	R\$ 153,70	768	64	768	64	R\$ 118.041,60	R\$ 9.836,80
4	0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	384	32	R\$ 136,51	384	32	96	8	R\$ 13.104,96	R\$ 1.092,08
5	0205010059 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSETETRICO	168	14	R\$ 81,77	168	14	48	4	R\$ 3.924,96	R\$ 327,08
6	205020011 ECODOPPLER TRANSCRANIANO	12	1	R\$ 223,13	12	1	12	1	R\$ 2.677,56	R\$ 223,13



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7	205020020 PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA*	948	79	R\$ 81,75	948	79	948	79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	205020038 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	216	18	R\$ 82,99	216	18	48	4	R\$ 3.983,52	R\$ 331,96
9	205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1404	117	R\$ 86,66	1.404	117	276	23	R\$ 23.918,16	R\$ 1.993,18
10	USG ABDOMEM TOTAL COM DOPPLER	120	10	R\$ 117,52	120	10	12	1	R\$ 1.410,24	R\$ 117,52
11	205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO (USG RINS E VIAS URINARIAS )	588	49	R\$ 71,54	588	49	108	9	R\$ 7.726,32	R\$ 643,86
12	205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	456	38	R\$ 74,32	456	38	72	6	R\$ 5.351,04	R\$ 445,92
13	205020070 ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	60	5	R\$ 73,94	60	5	12	1	R\$ 887,28	R\$ 73,94
14	205020089 ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)*	132	11	R\$ 67,30	132	11	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	66	6	R\$ 73,13	66	6	12	1	R\$ 877,56	R\$ 73,13
16	205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROPOSTA POR VIA ABDOMINAL	312	26	R\$ 72,58	312	26	48	4	R\$ 3.483,84	R\$ 290,32
17	205020119 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROPOSTA (VIA TRANSRETAL)	48	4	R\$ 86,50	48	4	24	2	R\$ 2.076,00	R\$ 173,00
18	205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	420	35	R\$ 70,78	420	35	84	7	R\$ 5.945,52	R\$ 495,46
19	205020135 ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24	2	R\$ 51,60	24	2	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	1080	90	R\$ 71,91	1.080	90	216	18	R\$ 15.532,56	R\$ 1.294,38
21	205020151 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	60	5	R\$ 103,00	60	5	12	1	R\$ 1.236,00	R\$ 103,00
22	USG OBSTETRICO MORFOLÓGICO*	120	10	R\$ 152,71	120	10	48	4	R\$ 7.330,08	R\$ 610,84
23	205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA	204	17	R\$ 68,44	204	17	48	4	R\$ 3.285,12	R\$ 273,76
24	205020178 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	12	1	R\$ 97,11	12	1	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

25	205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	1464	122	R\$ 69,75	1.464	122	288	24	R\$ 20.088,00	R\$ 1.674,00
26	BIOPSIA OU PUNÇÃO / ASPIRATIVA DE ÓRGÃOS	108	9	R\$ 433,89	108	9	24	2	R\$ 10.413,36	R\$ 867,78
27	BIOPSIA PROSTATAS TRANSRETAL (COM SEDAÇÃO)	420	35	R\$ 333,69	420	35	420	35	R\$ 140.149,80	R\$ 11.679,15
28	DOPPLER ARTERIAL BILATERAL (DUPLIX SCAN)	300	25	R\$ 330,21	300	25	72	6	R\$ 23.775,12	R\$ 1.981,26
29	DOPPLER ARTERIAL UNILATERAL (DUPLIX SCAN)	180	15	R\$ 181,48	180	15	24	2	R\$ 4.355,52	R\$ 362,96
30	DOPPLER DAS CAROTIDAS E VERTEBRAIS (DUPLIX SCAN)	240	20	R\$ 137,81	240	20	60	5	R\$ 8.268,60	R\$ 689,05
31	DOPPLER VENOSO BILATERAL (DUPLIX SCAN)	360	30	R\$ 309,65	360	30	84	7	R\$ 26.010,60	R\$ 2.167,55
32	DOPPLER VENOSO UNILATERAL (DUPLIX SCAN)	180	15	R\$ 158,27	180	15	36	3	R\$ 5.697,72	R\$ 474,81
33	PAFF DE MAMA COM PUNÇÃO ASPIRATÓRIA COM AGULHA FINA PAFF DE MAMA COM CITOLOGIA	96	8	R\$ 326,97	96	8	24	2	R\$ 7.847,28	R\$ 653,94
<b>TOTAL</b>		<b>10.974</b>	<b>915</b>	<b>R\$ 4.999,30</b>	<b>10.974</b>	<b>915</b>	<b>3.948</b>	<b>329</b>	<b>R\$ 474.822,60</b>	<b>R\$ 39.568,55</b>

FONTE: COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE/COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO SUS MUNICIPAL/SMS - MAIO/2022

\*PRESTADOR NÃO POSSUI MEDICO OFTALMOLOGISTA CADASTRADO NO CNES/DATASUS/MS.

1.2 Em razão da supressão dos itens supracitados no qual o valor original que é de R\$ 1.319.938,02 (um milhão trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos) anual, e com a supressão de **R\$ 845.115,42 (oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e quinze reais e quarenta e dois centavos)** do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser fixado em **R\$ 474.822,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)** anual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**

**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função:10-Saúde**

**Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População**

**Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde**

**Despesa:3.3.90.39.00-Serviço Terceiro Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 500002- Impostos e Transferência de Impostos – Saúde**

**600 – Transferência Fundo a Fundo SUS – Bloco Custeio**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2022.

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Bruna Dornelas Monteiro  
Contratante

**JP NUCLEO INTEGRADO EM SAUDE LTDA**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF N<sup>o</sup>

2. \_\_\_\_\_  
CPF N<sup>o</sup>